

Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

No décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, reuniu-se por meio da Plataforma ZOOM a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, com a presença dos membros: Dra. Priscila Ferreira de Aquino (Coordenadora), Dra. Alessandra Ferreira Dales Nava (membro suplente docente), representante dos discentes - Doutorado Elen Sabrina dos Reis Martins e o representante dos discentes - Mestrado Victor Calebe Alves da Costa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: **1 – Requerimentos a coordenação; 2- Resultado quadrienal; 3- Pedido de cancelamento de bolsa.** Membro ausente (Justificado): Dra. Cláudia Maria Rios Velásquez (Vice-Coordenadora), Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (membro titular docente) e Dr. James Lee Crainey (membro titular docente).

PAUTA 1 - REQUERIMENTOS A COORDENAÇÃO

a) AGENDAMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) Aretuza Ribeiro Montenegro, discente de mestrado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Rios Velásquez, solicita o agendamento de defesa de dissertação para o dia 20 de fevereiro de 2026, às 8h (horário de Manaus) de forma on-line através da Plataforma Zoom, intitulada “Infecção natural por tripanossomatídeos (Kinetoplastea: Trypanosomatidae) em pequenos mamíferos Silvestres (mammalia: chiroptera) no bioma de mata atlântica de altitude do estado do Ceará. **Parecer:** A solicitação foi **DEFERIDA** por maioria. A banca foi composta pelos seguintes membros titulares: Dr.^a Cláudia Maria Rios Velásquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Presidente; Dr.^a Simone Silveira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia – membro interno PPGBIO-Interação); Dr. Artur Gomes Dias Lima (UNEB - membro externo). Membros Suplentes: Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia – membro interno PPGBIO-Interação) e Dr. Felipe Dutra Rêgo (IRR/FIOCRUZ – Membro externo).

b) RELATÓRIO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) Wladimir Braga Salgado Sobrinho, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Pritesh Jaychand Lalwani, solicita a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Bioquímica I, contabilizando 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(ii) **Eliza Rachel Duarte da Silva**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Luís André Moraes Mariúba, solicita a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Purificação de Moléculas, contabilizando 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(iii) **Joyce Marinho Melo**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Luís André Moraes Mariúba, solicitam a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Purificação de Moléculas, contabilizando 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(iv) **Luandra Kamilly Gadea Sousa**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Yuri Oliveira Chaves, solicita a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias, contabilizando 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

c) PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) **Fernanda de Almeida Batalha**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita o pedido de prorrogação de defesa **por 1 mês. Justificativa da prorrogação:** A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de concluir uma etapa estratégica do estudo de campo, especificamente a realização de coletas remanescentes indispensáveis para

dar continuidade às análises detalhadas da fase piloto do teste rápido desenvolvido. Essa etapa de validação em campo é essencial para assegurar a robustez dos resultados, a acurácia do método e o pleno atendimento aos objetivos estabelecidos no projeto. Destaca-se que o cronograma se encontra em fase avançada, já tendo gerado produção científica publicada — “*IgM against Merozoite Surface Protein 1 Block 2 Haplotypes as New Tools for Plasmodium vivax Infections*” — além de um pedido de patente em tramitação. A prorrogação por 30 dias permitirá a consolidação dos dados finais obtidos em campo, garantindo o rigor metodológico necessário para a redação conclusiva e a entrega de uma tese com elevado impacto científico e relevância para a área. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. Após análise da coordenação, foi aprovado o pedido de prorrogação de defesa da discente. De forma que, a discente tem até o dia 31 de março de 2026 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

(ii) **Christiane Rodrigues da Silva**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita o pedido de prorrogação de defesa por **mais 4 meses**. **Justificativa da prorrogação:** O projeto está seguindo o cronograma proposto, porém estão aguardando a resposta da submissão do artigo científico, em periódicos indexados e qualificados, bem como a integralização dos créditos e carga horária exigidos em disciplinas (obrigatórias e eletivas). **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. Após análise da coordenação, foi aprovado o pedido de prorrogação de defesa. De forma que, a discente tem até o dia 30 de junho de 2026 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

d) PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) **Raimunda Sandra Pacheco de Souza**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, o Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita, o pedido de prorrogação de qualificação de tese **por mais 2 meses**. **Justificativa da prorrogação:** Considerando que o estudo se encontra na fase final de execução do trabalho de campo — etapa que demandou ajustes no cronograma em razão de questões logísticas e da disponibilidade dos locais e participantes envolvidos —, ainda estão em andamento a organização, conferência e consolidação do banco de dados, bem como a análise dos resultados obtidos. Paralelamente, a redação do texto para fins de Qualificação encontra-se em fase de finalização. Diante desse cenário, solicita-se a prorrogação do prazo de qualificação, a fim de possibilitar a conclusão adequada dessas etapas e assegurar a apresentação do trabalho com o rigor e a qualidade acadêmica exigidos pelo Programa. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. Após análise da coordenação, foi aprovado o pedido de prorrogação de qualificação. De forma que, a discente tem até o dia 30 de abril de 2026 para proceder com a qualificação, impreterivelmente. Além disso, foi informado que o agendamento de qualificação deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

(ii) **Lucas Sheldon de Araujo Silva**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, o Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita, o pedido de prorrogação de qualificação de dissertação **por mais 2 meses**. **Justificativa da Prorrogação:** O estudo encontra-se na fase final do trabalho de campo, etapa que exigiu adequações no cronograma em decorrência de questões logísticas e da disponibilidade dos locais e participantes. No momento, estão em andamento a organização e a conferência do banco de dados, seguidas das análises dos resultados. Paralelamente, a redação do texto para fins de Qualificação está em fase de finalização. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. Após análise da coordenação, foi aprovado o pedido de prorrogação de qualificação. De forma que, o discente tem até o dia 30 de abril de 2026 para proceder com a qualificação, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de qualificação deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

e) **SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO:** (i) **Raimunda Sandra Pacheco de Souza**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, o Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita, a inclusão do pesquisador Hallison Mota Santana como coorientador, no projeto de doutorado intitulado como “Avaliação em campo do teste rápido IGM e IgG3-Malária *vivax* anti variantes do bloco 2 de PVMSPI para diagnóstico de malária assintomática” **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

f) **APROVEITAMENTO ESTÁGIO A DOCÊNCIA:** (i) **Francielle Sousa Belém**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr^a Patrícia Puccinelli Orlandi, solicita reanálise do aproveitamento de 60 horas provenientes do estágio docência realizado durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Condições de vida e Situações de Saúde na Amazônia para o curso de doutorado no Programa. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. Após reanálise da documentação apresentada e do primeiro parecer emitido pela Coordenação, foi aprovado o aproveitamento de 60 (sessenta) horas de Estágio Docência, cursado pela discente Francielle Sousa Belem durante o mestrado em Programa de Pós-Graduação externo, para fins de integralização da carga horária exigida no curso de doutorado do PPGBIO-Interação.

(ii) **Wladimir Braga Salgado Sobrinho**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr Pritesh Jaychand Lalwani, solicita o aproveitamento de 75 horas do estágio à docência realizado durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada. **Parecer: INDEFERIDO** por unanimidade. Após análise da Coordenação, não foi aprovado o pedido de aproveitamento de 60 (sessenta) horas de Estágio Docência, tendo em vista que o referido estágio foi realizado há mais de cinco anos imediatamente anteriores à data da solicitação, em desacordo com o período previsto nas normas vigente do Programa.

PAUTA 2 - RESULTADO QUADRIENAL: Foi comunicado o resultado da avaliação quadrienal do Programa, que manteve a nota 4, a mesma obtida no ciclo anterior. Entre os fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se o fato de o curso de doutorado ainda não ter apresentado número consolidado de defesas no período avaliado. Por outro lado, diversos outros quesitos receberam avaliação positiva. Nesse contexto, considerando o potencial de crescimento do Programa, entende-se que, com planejamento e ações estratégicas ao longo do próximo quadriênio, há perspectivas de elevação da nota na próxima avaliação. Um ponto que demanda atenção especial refere-se à produção docente em coautoria com discentes e egressos do Programa. Embora a produção individual dos docentes seja elevada, quando analisadas especificamente as publicações conjuntas entre docentes e discentes, a produção cai bastante. Esse indicador precisa ser fortalecido nos próximos anos. Além disso, será necessário aumentar esforços para elevar os conceitos atualmente avaliados como “bom” para “muito bom” nos diferentes quesitos, condição importante para que o Programa alcance a nota 5 na próxima avaliação.

PAUTA 3 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE BOLSA: O Serviço de Pós-Graduação (Posgrad), ao consultar o Currículo Lattes da discente Gabrielle Salles de Medeiros, identificou a existência de dois vínculos ativos, junto à Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Centro Universitário do Norte (UNINORTE), concomitantes ao recebimento de bolsa de doutorado concedida no âmbito das cotas enxoval da Fiocruz. Em consulta à Coordenação-Geral de Educação (CGE/Fiocruz), confirmou-se que a bolsa da discente é proveniente de recursos próprios da Fiocruz, modalidade que não permite acúmulo com vínculo empregatício, sendo orientado o cancelamento imediato em caso de constatação de acúmulo. Garantido o direito à manifestação prévia, a discente foi formalmente consultada e informou possuir vínculo celetista como professora em instituição de ensino superior, devidamente registrado em seu Currículo Lattes. Esclareceu, ainda, que não mantém outros vínculos empregatícios, sendo sua atuação junto à UFPA restrita à participação em projeto acadêmico, sem caracterização de vínculo laboral ou percepção de bolsa adicional, assim como sua participação em projetos vinculados à orientadora de doutorado, igualmente sem recebimento de

benefício financeiro. Diante dos esclarecimentos prestados pela CGE e considerando a orientação da instância responsável pela gestão das bolsas financiadas com recursos próprios da Fiocruz, a Coordenação manifestou concordância com o cancelamento imediato da bolsa, formalizado em 15 de janeiro de 2026. Informou-se, adicionalmente, à discente que, caso solicite, na reunião da Comissão de Bolsas prevista para fevereiro, poderá ser analisada a possibilidade de concessão de nova bolsa proveniente de órgão de fomento cuja regulamentação permita acúmulo, no contexto da avaliação das renovações das bolsas ativas e das implementações destinadas à nova turma de 2026.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a reunião, eu, Priscila Ferreira de Aquino lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Coordenação.

Priscila Ferreira de Aquino
Coordenadora

Alessandra Ferreira Dales Nava
Membro Suplente Docente

Victor Calebe Alves da Costa
Representante titular discente - Mestrado

Elen Sabrina dos Reis Martins
Representante suplente discente – Doutorado